THE IMAGEM Service

# COTAÇÃO DE PREÇOS

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde – Município de Coelho Neto - Maranhão.

**Validade da proposta:** 90 dias.

## Proposta comercial

A empresa The Service Equipamentos Médicos e Hospitalar Ltda, atuante no ramo de locação de aparelhos médicos e hospitalares com os serviços a inclusão de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para equipamentos a serem instalados no local a ser designado pela CONTRATANTE.

Temos o prazer de encaminhar proposta emitida pela The Service Equipamentos Médicos e Hospitalar Ltda, para locação de equipamentos médicos e hospitalares, sempre levando à agilidade e a velocidade características do setor privado para o setor público, com reposição total de peças (exceto em casos de má utilização ou de mau acondicionamento dos equipamentos), a presente proposta se refere à cotação para equipamentos descritos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CR'S – SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE RAIO-X - CENTRO DE IMAGEM | 01 | R$ 22.000,00 | R$ 22.000,00 | R$ 264.000,00 |
| 02 | CR'S – SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE RAIO-X – UPA | 01 | R$ 22.000,00 | R$ 22.000,00 | R$ 264.000,00 |
| 03 | IMPRESSORA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA 300 IMPRESSÕES MENSAIS DOS EXAMES DE RAIO-X, IMPRESSÃO EM PAPEL A3 | 01 | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 | R$ 48.000,00 |
| **TOTAL** | | **03** | **R$ 48.000,00** | **R$ 48.000,00** | **R$ 576.000,00** |

**Valores da Proposta:**

**Valor total por unidade dos equipamentos**: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

**Valor total mensal da proposta:** R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais);

(86) 3222-1531
RUA JAIME DA SILVEIRA, N 315, SALA 05, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
TERESINA-PI. CEP: 64.056-075.

THE IMAGEM Service

**Valor anual da proposta**: R$ 576.000,00 (Quinhentos e setenta e seis mil reais);

**Garantia:**

Garantia total dos equipamentos ofertados, conforme tabela acima. Exceto extravios ou danos causados por acidentes, má utilização do aparelho, condições ambientais inadequadas, falhas na rede elétrica, estão excluídos da manutenção corretiva, sendo os custos com peças de reposição e mão de obra repassados para a CONTRATANTE.

Prazo de atendimento será no máximo 48hs, para manutenções corretivas, e o prazo para a realização do serviço ocorrerá em 24hs após a autorização do serviço quando não houver a necessidade de substituição de peças e prazo para substituição de peças, conforme a disponibilidade de estoque ou prazo para entrega dos fornecedores. As manutenções preditivas e preventivas serão programadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, em datas e horários que não atrapalhem o fluxo normal de atendimento da unidade.

Os equipamentos que apresentarem sinais de mau uso poderão ser embalados e retirados para testes em laboratório, conforme a necessidade do serviço, sendo as despesas com frete e embalagens por conta da CONTRATADA.

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA:27037253000196

Assinado de forma digital por THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA:27037253000196
Dados: 2022.02.23 09:29:26 -03'00'

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ: 27.037.253/00001-96

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 27037253000196

LIMPAR

**Data da consulta:** 03/02/2022 11:25:37
**Data da última atualização:** 02/02/2022 12:00:03

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/01/2022 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.037.253/0001-96.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D7.1FCB.C6EB.A331 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **27.037.253/0001-96**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:17:57 do dia 03/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SAVZ030222121757

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 29/07/1981, Identidade nº 2.045.987 SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí e a Sra. **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascida em 28/08/1986, Identidade nº 2.504.839 SSP-PI e CPF nº 026.993.993-88, residente e domiciliada na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Empresária Limitada nos termos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**
A sociedade girará sob a denominação social: **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** e adotará o nome fantasia **THE SERVICE**.

**Cláusula Segunda**
A sociedade terá sede e domicílio na Rua Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-075, Teresina, Piauí.

**Cláusula Terceira**
O Capital Social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na data da assinatura deste instrumento pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| 1- JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA | 99,00% | 99.000 | R$ 99.000,00 |
| 2- DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS | 1,00% | 1.000 | R$ 1.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00%** | **100.000** | **R$100.000,00** |

**Cláusula Quarta**
O objeto social terá as atividades de:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 12:35 SOB Nº 22200457231.
PROTOCOLO: 170036280 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700463221. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614-1/00);
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças (4664-8/00);
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (7739-0/02);

**Cláusula Quinta**
A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava**
A administração da sociedade caberá ao sócio **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e no exercício do cargo assina, isoladamente.

**Cláusula Nona**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,



JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 12:35 SOB Nº 22200457231.
PROTOCOLO: 170036200 EM 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700463221. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou na forma que os mesmos designarem, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** – os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou na melhor forma periódica acertada entre os sócios, desde que não prejudique a liquidez da empresa.

**Cláusula Décima**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda**
Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta**
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 12:35 SOB Nº 22200457231.
PROTOCOLO: 170036200 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700463221. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade aos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos da verificação

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Cláusula Décima Quinta**
Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

**Cláusula Décima Sexta**
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na ***Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*** e no **Decreto nº. 3.708, de 10 de Janeiro de 1919**, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

**Cláusula Décima Sétima**
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina (PI), 12 de janeiro de 2017.**

**JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**

**DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**
**SÓCIA**



JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 12:35 SOB Nº 22200457231.
PROTOCOLO: 170036200 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700463221. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME**
Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão
Teresina-PI, Cep. 64.056-075 CNPJ 27.037.253/0001-96

## ADITIVO N.º 01

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 29/07/1981, Identidade nº 2.045.987 SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí e a Sra. **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascida em 28/08/1986, Identidade nº 2.504.839 SSP-PI e CPF nº 026.993.993-88, residente e domiciliada na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí; únicos sócios da Sociedade Empresária **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME** inscrita no **CNPJ sob n.º 27.037.253/0001-96**, estabelecida nesta Capital na Rua Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-075, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 222.004.5723-1, por despacho de 06/02/2017**, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

O objeto social passa a ser as atividades de:

- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614-1/00);
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças (4664-8/00);
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (7739-0/02);
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04).

**Haja vista as modificações propostas, consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.**

**Cláusula Primeira**
A Sociedade gira sob a denominação social: **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-ME** e adota o nome fantasia **THE SERVICE.**

**Cláusula Segunda**
A Sociedade tem como sede o imóvel situado na **Rua Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-075, Teresina, Piauí.**

**Cláusula Terceira**
O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na data da assinatura deste instrumento pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| 1- JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA | 99,00% | 99.000 | R$ 99.000,00 |
| 2- DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS | 1,00% | 1.000 | R$ 1.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00%** | **100.000** | **R$100.000,00** |

**Cláusula Quarta**
O objeto social da Sociedade Empresária é:

- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614-1/00);
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças (4664-8/00);
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (7739-0/02);
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04).

**Cláusula Quinta**
A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 06/02/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.



JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**Cláusula Sexta**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava**
A administração da sociedade cabe ao sócio **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), e no exercício do cargo assina, isoladamente.

**Cláusula Nona**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou na forma que os mesmos designarem, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** – os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou na melhor forma periódica acertada entre os sócios, desde que não prejudique a liquidez da empresa.

**Cláusula Décima**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Cláusula Décima Primeira**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda**
Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta**
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta**
Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

**Cláusula Décima Sexta**
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na ***Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*** e no **Decreto nº. 3.708, de 10 de Janeiro de 1919**, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;



JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME**
Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão
Teresina-PI, Cep. 64.056-075 CNPJ 27.037.253/0001-96

**Cláusula Décima Sétima**
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina (PI), 26 de Março de 2018.**

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

**JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**

**DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**
**SÓCIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:JUNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA. DOU FÉ.
EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 02/04/2018.

MARCIA DA COSTA E SILVA ESCREVENTE (MARCIA)

CARTÓRIO

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piaui - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:DENISE CARVALHO SALES CAMPOS. DOU FÉ.
EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 02/04/2018.

MARCIA DA COSTA E SILVA ESCREVENTE (MARCIA)

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
0000000507

3º OFÍCIO Timon-MA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
0000000506

3º OFÍCIO Timon-MA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**
Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão
Teresina-PI, Cep. 64.056-075 CNPJ 27.037.253/0001-96

## ADITIVO N.º 02

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 29/07/1981, Identidade nº 2.045.987 SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí e a Sra. **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascida em 28/08/1986, Identidade nº 2.504.839 SSP-PI e CPF nº 026.993.993-88, residente e domiciliada na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí; únicos sócios da Sociedade Empresária **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ sob n.º 27.037.253/0001-96**, estabelecida nesta Capital na Rua Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-075, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 222.004.5723-1, por despacho de 06/02/2017**, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

Neste ato, o sócio, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, acima identificado, cede e transfere 94.000 quotas, no valor R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), representando 94,00% do capital social para a sócia, a Sra. **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS** acima identificada.

**Cláusula Segunda**

O capital social registrado é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** dividido em **100.000 (cem mil)** quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios, distribuídas na forma seguinte:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| 1- DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS | 95,00% | 95.000 | R$ 95.000,00 |
| 2- JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA | 5,00% | 5.000 | R$ 5.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00%** | **100.000** | **R$ 100.000,00** |

**Cláusula Terceira**

A administração da sociedade caberá a sócia **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), e no exercício do cargo assina, isoladamente.

**Cláusula Quarta**
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Haja vista as modificações propostas, consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.**

**Cláusula Primeira**
A Sociedade gira sob a denominação social: **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** e adota o nome fantasia **THE SERVICE**.

**Cláusula Segunda**
A Sociedade tem como sede o imóvel situado na **Rua Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-075, Teresina, Piauí.**

**Cláusula Terceira**
O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na data da assinatura deste instrumento pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| 1- DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS | 95,00% | 95.000 | R$ 95.000,00 |
| 2- JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA | 5,00% | 5.000 | R$ 5.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00%** | **100.000** | **R$100.000,00** |

**Cláusula Quarta**
O objeto social da Sociedade Empresária é:

- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614-1/00);
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças (4664-8/00);
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (7739-0/02);
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04).

**Cláusula Quinta**
A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 06/02/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava**
A administração da sociedade cabe a sócia **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado

o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), e no exercício do cargo assina, isoladamente.

**Cláusula Nona**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou na forma que os mesmos designarem, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** – os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou na melhor forma periódica acertada entre os sócios, desde que não prejudique a liquidez da empresa.

**Cláusula Décima**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda**
Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta**
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta**
Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

**Cláusula Décima Sexta**
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na ***Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*** e no **Decreto nº. 3.708, de 10 de Janeiro de 1919**, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

**Cláusula Décima Sétima**
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina (PI), 17 de Novembro de 2021.**

**DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**
**SÓCIA - ADMINISTRADORA**

**JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**
**SÓCIO**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02699399388 | DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS |
| 64471446304 | JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA |

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 12:29 SOB N° 20210720085.
PROTOCOLO: 210720085 DE 19/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108473200. CNPJ DA SEDE: 27037253000196.
NIRE: 22200457231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO**
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 25/02/2019 10:11:35
SELO AAB22580 - EW8T CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO JOÃO C... 1º Of. de Notas e Re... Landelin Oliv... ESCREVENTE A... Teresina

LANDELIN OLIVEIRA GAIR - ESCREVENTE
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.60 MP: R$ 0.06 Selo: R$ 0.26 Total: R$ 3.30

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.037.253/0001-96<br>MATRIZ | | 06/02/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
**THE SERVICE**

PORTE
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JAIME DA SILVEIRA | 315 | SALA 05 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 64.056-075 | SAO CRISTOVAO | TERESINA | PI |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| VALMIR@GCONTE.COM.BR | (86) 3194-5151 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/02/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **14:05:56** (data e hora de Brasília).

**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4629710

CÓDIGO DE CONTROLE: 0027668/22-50

| CPF/CNPJ | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.037.253/0001-96 | 276682250 | 15/02/2017 |

| RAZÃO SOCIAL | RESPONSÁVEL LEGAL | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA | | |

**LOCALIZAÇÃO**

RUA JAIME DA SILVEIRA, 315 - SALA 05
BAIRRO SAO CRISTOVAO
TERESINA - CEP: 64056-075

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

461410000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES

331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS

477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Emitido em: 03/02/2022 14:43:40

Código autenticidade: 5B899E79071D9A7E

Nº Via: 1

**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4629710

CÓDIGO DE CONTROLE: 0027668/22-50

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 03/02/2022 14:43:40

Código autenticidade: 5B899E79071D9A7E

Nº Via: 1

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

**CNPJ-8:** 27.037.253
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

## Relação de Contribuintes

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PI - 22 | 27.037.253/0001-96 | 195975014 | IE Normal | Habilitado | Sem restrição | PI |

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

**Nome da Empresa:**
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

**UF:**
PI - 22

**CNPJ:**
27.037.253/0001-96

**Situação CNPJ:**
Sem restrição

**Inscrição Estadual (IE):**
195975014

**Situação IE:**
Habilitado

**Tipo IE:**
IE Normal

**CNAE Principal**
4614100

**Data Situação na UF:**
09/03/2021

Dados do Contribuinte

**Nome Fantasia:**
THE SERVICE

**Data Início Atividade:**
19/04/2017

**Data Fim Atividade:**

**Regime de Tributação:**

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|

Simples Nacional

**Informação da IE como Destinatário:**

Obrigatória

**Porte da Empresa:**

Demais empresas

**CNAE Principal:**

4614100

Dados de Endereço

**Município IBGE:**

2211001 - Teresina

**UF de Localização:**

PI

**Logradouro:**

RUA JAIME DA SILVEIRA

**Nro:**

315

**Complemento:**

SALA 05

**Bairro:**

SAO CRISTOVAO

**CEP:**

64056075

Voltar

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 27.037.253/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:41 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2022.
Código de controle da certidão: **717C.8EE7.BA66.301B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 27.037.253/0001-96

**Código de Controle:** 717C.8EE7.BA66.301B

**Data da Emissão:** 19/10/2021

**Hora da Emissão:** 08:51:41

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/10/2021, com validade até 17/04/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.037.253/0001-96
**Razão Social:** THE SERVICE EQUIP MEDICO E HOSPITALAR
**Endereço:** RUA JAIME DA SILVEIRA / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64056-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2022 a 11/03/2022

**Certificação Número:** 2022021001455226556698

Informação obtida em 23/02/2022 09:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.037.253/0001-96
Certidão nº: 4367163/2022
Expedição: 03/02/2022, às 14:58:48
Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.037.253/0001-96, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

# CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
## nº 2202032703725300019601

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL<br>THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA | | | |
| ENDEREÇO<br>RUA JAIME DA SILVEIRA 315 SALA 05 | | | BAIRRO OU DISTRITO<br>SAO CRISTOVAO |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA | CEP<br>64056075 | FONE(S) Nº(S) | FAX (Nº) |
| CPF/CNPJ (Nº)<br>27.037.253/0001-96 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.597.501-4 | |

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022, às 15:00:29**

**VÁLIDA ATÉ 04/04/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp**

**Chave para Autenticação:** B391-BF99-B5CE-DDBD-4D61-F0BF-378A-5A97

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > **Resultado da validação**

**O documento 2202032703725300019601 é Válido.**

| | |
|---|---|
| **Solicitação Nº:** | 2202032703725300019601 |
| **CPF/CNPJ:** | 27.037.253/0001-96 |
| **Razão Social:** | THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA |
| **Inscrição Estadual:** | 19.597.501-4 |
| **Data da certidão:** | 03/02/2022 15:00:29 |
| **Observação:** | |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

## nº 220127037253000196

**(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| **19.597.501-4** |
| CNPJ/CPF |
| **27.037.253/0001-96** |
| NOME/RAZÃO SOCIAL |
| **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA** |
| **Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.** |

**Procuradoria Geral do Estado**

**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022, ÀS 17:33:07**

**VÁLIDA ATÉ 24/04/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web**

Chave para Autenticação: 83EE-546C-BA85-674F-45A2-B182-AEE7-C6AF

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão

Solicitar Certidão

Validar Certidão

A certidão Nº 220127037253000196 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão:** * 220127037253000196

**Documento de Identificação:** * CNPJ 270.372.530-00

**Chave:** * 83EE-546C-BA85-674F-45A2-B182-AEE7-

Validar | Limpar Campos

© SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí

Versão 1.0.0

Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

## N° 359/2022

THE SERVICE

CNPJ: 27.037.253/0001-96

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 06/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/.

Secretária das Sessões, em 06/01/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:2925-CD5D-9704-329C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 027.718/22-53**

**CPF/CNPJ:** 27.037.253/0001-96
**Contribuinte:** THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:02:49 h, do dia 03/02/2022.
Validade: 04/05/2022
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: F97F485AE3AD6FFD
Nº Via: 1

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 027.718/22-53

Código da autenticidade F97F485AE3AD6FFD

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 03/02/2022 às 15:08

Válida até 04/05/2022

Código controle 027.718/22-53

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 27.037.253/0001-96 Contribuinte: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA JAIME DA SILVEIRA, 315 Complemento: SALA 05 Bairro: BAIRRO SAO CRISTOVAO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.056-075

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU**
**CERTIDÃO ESTADUAL**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**CERTIDÃO Nº 2412841**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 27037253000196, REPRESENTANTE LEGAL: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**
**ENDEREÇO: RUA JAIME DA SILVEIRA, 315**
**BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2022 às 14 h 53 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2412841. Código verificador: 93E9A.4264C.5B7CF.927D0

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
**Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO VÁLIDA**

| | |
|---|---|
| Número: | **2412841** |
| Código verificador: | **93E9A.4264C.5B7CF.927D0** |
| Requerente: | **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA** |
| CNPJ: | **27037253000196** |
| Representante legal: | **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA** |
| Endereço: | **RUA JAIME DA SILVEIRA, 315** |
| Bairro: | **SÃO CRISTÓVÃO** |
| Município/UF: | **TERESINA - PI** |
| Data de expedição: | **03/02/2022 14:53:20** |
| Data de validade: | **04/04/2022** |
| Visualizar Certidão | Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2412841-b953703725fc0d34fd5b156cd4bca627) |

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2020

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 27.037.253/0001-96
RUA JAIME DA SILVEIRA, 315, SALA 05 - SÃO CRISTOVÃO, 64056-075
Teresina - PI

NIRE: 22200457231 - Data: 06/02/2017

# Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 27.037.253/0001-96
Endereço: RUA JAIME DA SILVEIRA, Complemento: SALA 05, N.º: 315,
Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64056075, Telefone: (86) 31945151
NIRE: 22200457231 - Data: 06/02/2017

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 7.669.649,31 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 4.438.035,80 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 1.281.096,23 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 203.686,86 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 203.686,86 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 203.686,86 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 1.058.840,44 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 1.058.840,44 D |
| 1.01.01.02.01.0002 | Caixa Economica Federal Conta: 1606/003/00003843-3 | 3.744,79 D |
| 1.01.01.02.01.0004 | Banco do Nordeste Agência 224 C/C 010500-0 | 1.055.095,65 D |
| 1.01.01.07 | Valores Mobiliários | 18.568,93 D |
| 1.01.01.07.01 | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno | 18.568,93 D |
| 1.01.01.07.01.0002 | BB RF CP Automatico Mais | 17.108,41 D |
| 1.01.01.07.01.0003 | Santander | 1.460,52 D |
| 1.01.03 | Clientes | 2.078.072,43 D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | 2.078.072,43 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 2.078.072,43 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 2.078.072,43 D |
| 1.01.05 | Créditos | 4.744,99 D |
| 1.01.05.01 | Créditos com Terceiros | 4.744,99 D |
| 1.01.05.01.03 | Créditos de Funcionários | 87,08 D |
| 1.01.05.01.03.0003 | Adiantamento de 13º Salário | 87,08 D |
| 1.01.05.01.05 | Impostos e Contribuições a Recuperar | 4.220,33 D |
| 1.01.05.01.05.0003 | IRRF a Recuperar | 300,70 D |
| 1.01.05.01.05.0010 | ISS a Recuperar | 470,90 D |
| 1.01.05.01.05.0020 | INSS a Recuperar | 3.448,73 D |
| 1.01.05.01.07 | Antecipações a Recuperar | 437,58 D |
| 1.01.05.01.07.0001 | Salário Família | 437,58 D |
| 1.01.15 | Estoques | 910.173,44 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 16.598,74 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 16.598,74 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | 16.598,74 D |
| 1.01.15.09 | Outras | 893.574,70 D |
| 1.01.15.09.01 | Adiantamento a Sócio | 893.574,70 D |
| 1.01.15.09.01.0001 | Adiantamento a Sócio - Junno Pinheiro Campos de Sousa | 893.574,70 D |
| 1.01.17 | Despesas do Exercício Seguinte | 163.948,71 D |
| 1.01.17.01 | Despesas do Exercício Seguinte | 163.948,71 D |
| 1.01.17.01.02 | Outras Contas | 163.948,71 D |
| 1.01.17.01.02.0001 | Emprestimo para Terceiros - VM Nautica | 119.192,04 D |
| 1.01.17.01.02.0003 | Emprestimo para Terceiros - VM Marina | 44.756,67 D |

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 7.669.649,31 (Sete Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

THE SERVICE EQUIP.MED.E HOSPITALAR LTDA
JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 644.714.463-04
RG: 2..045.987 SSP-PI

VALMIR PEREIRA DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 712.399.953-34
RG: 1.304.635 SSP-PI
CRC-PI 7441

Continua...

# Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 27.037.253/0001-96
Endereço: RUA JAIME DA SILVEIRA, Complemento: SALA 05, N.º: 315,
Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64056075, Telefone: (86) 31945151
NIRE: 22200457231 - Data: 06/02/2017

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| 1.07 | Ativo não Circulante | 3.231.613,51 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 3.231.613,51 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 3.231.613,51 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 3.231.613,51 D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | 3.140.462,77 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 15.063,10 D |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Processamento de Dados | 76.087,64 D |
| 2 | *** Passivo *** | 7.669.649,31 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 1.237.334,48 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 1.237.334,48 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 898.628,98 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 898.628,98 C |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | 898.628,98 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 338.705,50 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 54.470,40 C |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | 8.884,34 C |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher | 21.460,79 C |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar | 24.125,27 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 284.235,10 C |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRRF a Recolher | 727,29 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 283.507,81 C |
| 2.03 | Passivo não Circulante | 1.373.159,52 C |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | 1.373.159,52 C |
| 2.03.01.17 | Outras Contas | 1.373.159,52 C |
| 2.03.01.17.01 | Emprestimos com Terceiros | 1.373.159,52 C |
| 2.03.01.17.01.0001 | Emprestimos com Terceiros | 1.373.159,52 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 5.059.155,31 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0003 | Junno Pinheiro Campos de Sousa | 99.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0004 | Denyse Carvalho Sales Campo | 1.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 4.959.155,31 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 4.959.155,31 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 4.959.155,31 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 4.959.155,31 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 7.669.649,31 (Sete Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

THE SERVICE EQUIP.MED.E HOSPITALAR LTDA
JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 644.714.463-04
RG: 2..045.987 SSP-PI

VALMIR PEREIRA DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 712.399.953-34
RG: 1.304.635 SSP-PI
CRC-PI 7441

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 27.037.253/0001-96
NIRE: 22200457231 - Data: 06/02/2017
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA JAIME DA SILVEIRA, Complemento: SALA 05, N.º: 315,
Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64056075, Telefone: (86) 31945151

| Conta | Descrição | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 4.073.737,15 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 4.073.737,15 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 213.222,42 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 3.860.514,73 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 308.285,90 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 308.285,90 |
| 020.01.05 | Simples | 308.285,90 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 3.765.451,25 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 340.925,17 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | 340.880,27 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 44,90 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 3.424.526,08 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 620.949,69 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 587.486,61 |
| 070.03 | Despesas Tributárias | 19.230,24 |
| 070.04 | Resultado Financeiro | 14.232,84 |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras | (8.500,43) |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras | 22.733,27 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 2.803.576,39 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 2.803.576,39 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 2.803.576,39 |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

THE SERVICE EQUIP.MED.E HOSPITALAR LTDA
JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 644.714.463-04
RG: 2..045.987 SSP-PI

VALMIR PEREIRA DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 712.399.953-34
RG: 1.304.635 SSP-PI
CRC-PI 7441

Fim

THE IMAGEM Service

# COTAÇÃO DE PREÇOS

**Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde – Município de Coelho Neto - Maranhão.

**Data da proposta: 03 de março de 2022.**

**Validade da proposta:** 90 dias.

## Proposta comercial

A empresa The Service Equipamentos Médicos e Hospitalar Ltda, atuante no ramo de locação de aparelhos médicos e hospitalares com os serviços a inclusão de manutenção preventiva, preditiva e corretiva para equipamentos a serem instalados no local a ser designado pela CONTRATANTE.

Temos o prazer de encaminhar proposta emitida pela The Service Equipamentos Médicos e Hospitalar Ltda, para locação de equipamentos médicos e hospitalares, sempre levando à agilidade e a velocidade características do setor privado para o setor público, com reposição total de peças (exceto em casos de má utilização ou de mau acondicionamento dos equipamentos), a presente proposta se refere à cotação para equipamentos descritos abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | VALOR UNIT. | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CR'S – SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE RAIO-X - CENTRO DE IMAGEM | 01 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 | R$ 60.000,00 |
| 02 | CR'S – SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE RAIO-X – UPA | 01 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 | R$ 60.000,00 |
| 03 | IMPRESSORA DE ALTA RESOLUÇÃO PARA 300 IMPRESSÕES MENSAIS DOS EXAMES DE RAIO-X, IMPRESSÃO EM PAPEL A3 | 01 | R$ 2.700,00 | R$ 2.700,00 | R$32.400,00 |
| **TOTAL** | | **03** | **R$ 12.700,00** | **R$ 12.700,00** | **R$ 152.400,00** |

**Valores da Proposta:**

**Valor total por unidade dos equipamentos**: R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais);

**Valor total mensal da proposta:** R$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais);

**Valor anual da proposta**: R$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais);

(86) 3222-1531
RUA JAIME DA SILVEIRA, N 315, SALA 05, BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
TERESINA-PI. CEP: 64.056-075.

THE IMAGEM Service

**Garantia:**

Garantia total dos equipamentos ofertados, conforme tabela acima. Exceto extravios ou danos causados por acidentes, má utilização do aparelho, condições ambientais inadequadas, falhas na rede elétrica, estão excluídos da manutenção corretiva, sendo os custos com peças de reposição e mão de obra repassados para a CONTRATANTE.

Prazo de atendimento será no máximo 48hs, para manutenções corretivas, e o prazo para a realização do serviço ocorrerá em 24hs após a autorização do serviço quando não houver a necessidade de substituição de peças e prazo para substituição de peças, conforme a disponibilidade de estoque ou prazo para entrega dos fornecedores. As manutenções preditivas e preventivas serão programadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, em datas e horários que não atrapalhem o fluxo normal de atendimento da unidade.

Os equipamentos que apresentarem sinais de mau uso poderão ser embalados e retirados para testes em laboratório, conforme a necessidade do serviço, sendo as despesas com frete e embalagens por conta da CONTRATADA.

**Obs.: Edital não solicitou cassetes para os equipamentos, e nem definiu a configuração mínima do equipamento, inclusive não foi solicitado que o equipamento possua registro ativo na Anvisa e nem mesmo que o mesmo seja novo e de primeiro uso, atendendo as especificações do edital o equipamento ofertado foram dois CR usados e a empresa irá fornecer dois cassetes usados para garantir o funcionamento do equipamento, mas não existe exigência no edital, logo não existe a obrigação da empresa em fornecer os mesmos.**

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA:27037253000196

Assinado de forma digital por THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA:27037253000196
Dados: 2022.03.03 17:09:15 -03'00'

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ: 27.037.253/00001-96

RECEBEMOS DE FUJIFILM do Brasil Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

| DATA DE EMISSÃO | DATA DE RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |
|---|---|---|
| | | |

NF-e
Nº. 191611
SÉRIE 1

FUJIFILM

FUJIFILM do Brasil Ltda

Av Ibirapuera, nro 2315,14 15 16 a
Indianopolis,
SAO PAULO - SP
CEP: 04029-200,
Tel.: (11) 5091-4000

**DANFE**
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA: 1
Nº.191611
SÉRIE:1
FL.1/2

CHAVE DE ACESSO
3517 1060 3978 7400 0156 5500 1000 1916 1119 2513 1553

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| Venda merc.adq.rec.terc.dest.n contribuinte / | 135170706147531 10/31/2017 3:08:55PM |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| 104.028.105.113 | 194725480 | 60.397.874/0001-56 |

DESTINATÁRIO/REMETENTE

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|
| THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME | | 27.037.253/0001-96 | 31/10/2017 15:03:03-02:00 |
| ENDEREÇO: R JAIME DA SILVEIRA, 315, SALA 05 | BAIRRO / DISTRITO: SAO CRISTOVAO | CEP: 64056-075 | |
| MUNICIPIO: TERESINA | FONE / FAX: (69) 8107-1531 | UF: PI | INSCRIÇÃO ESTADUAL |

FATURA/DUPLICATA

| NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10/11/2017 | 12.966,55 | 2 | 28/11/2017 | 12.966,55 | 3 | 26/12/2017 | 12.966,55 | 4 | 23/01/2018 | 12.966,54 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 51.866,19 | 2.078,70 | 0,00 | 0,00 | 46.357,61 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS AC | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.508,58 | 51.866,19 |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ - CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| LIBRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA | 1 - DESTINATÁRIO | | | | 02.810.418/0001-90 |
| ENDEREÇO: AV BOM PASTOR 1765 | MUNICIPIO: SAO JOSE DOS PINHAIS | | | UF: PR | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90284535-63 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 4 | ST | FUJI | | 114,990 | 68,950 |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVICOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QUANT | V.UNIT. | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V. IPI | ALIQUOTA ICMS | ALIQUOTA IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 705029262 | FCR PRIMA T2 CR-IR 392RU2 Serie: 76[illegible]15 Lote(s): | 85437099 | 100 | 6108 | PEC | 1,000 | 17.322,7200 | 17.322,72 | 19.054,99 | 762,20 | 1.732,27 | 4,00 | 10,00 |
| 705033711 | CONSOLE ADVANCE, DR300 CL LITE Serie: 76[illegible]49 Lote(s) | 84715010 | 100 | 6108 | PEC | 1,000 | 23.313,0300 | 23.313,03 | 26.809,98 | 1.072,40 | 3.496,95 | 4,00 | 15,00 |
| 705021372 | IP CASSETE IP CASS-CC BW PB 18X24CM 1E Lote(s): | 90229090 | 100 | 6108 | PEC | 2,000 | 680,7500 | 1.361,50 | 1.429,58 | 57,18 | 68,08 | 4,00 | 5,00 |
| 705021375 | IP CASSETE, IP CASS-CC BW PB 24X30CM 1E Lote(s): | 90229090 | 100 | 6108 | PEC | 2,000 | 751,1700 | 1.502,34 | 1.577,46 | 63,10 | 75,12 | 4,00 | 5,00 |
| 705021369 | IP CASSETE, IP CASS-CC BW PB 35X43CM 1E Lote(s): | 90229090 | 100 | 6108 | PEC | 2,000 | 915,5000 | 1.831,00 | 1.922,55 | 76,90 | 91,55 | 4,00 | 5,00 |
| 705021427 | PLACA DE FOSFORO, IP-6 ST 18X24CM 1 E Lote(s): | 90229012 | 100 | 6108 | PEC | 2,000 | 176,0600 | 352,12 | 369,73 | 14,79 | 17,61 | 4,00 | 5,00 |
| 705021439 | PLACA DE FOSFORO, IP-6 ST 24X30CM 1 E Lote(s): | 90229012 | 100 | 6108 | PEC | 2,000 | 269,9500 | 539,90 | 566,90 | 22,68 | 27,00 | 4,00 | 5,00 |
| 705031523 | CABO FORCA NEMA MXIEC F - NBR 14136 10 A Lote(s): | 85444200 | 000 | 6108 | PEC | 3,000 | 45,0000 | 135,00 | 135,00 | 9,45 | 6,00 | 7,00 | 0,00 |

CALCULO DO ISSQN

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:
Valor Total de Impostos R$ 11875,35
Base de calculo do ICMS = R$ 51866 19
Aliquota do ICMS = 4 % e 7 %
Valor do ICMS = R$ 2078,70
Diferencial de aliquota = 13 % e 10 % = R$ 6738 57
FCP = 8 % = R$ 518 67
Valor do diferencial ( SP ) = 40% = R$ 269

RESERVADO AO FISCO:

FUJIFILM

**FUJIFILM do Brasil Ltda**

**Av Ibirapuera, nro 2315,14 15 16 a**
**Indianopolis,**
**SAO PAULO - SP**
**CEP: 04029-200,**
**Tel.: (11) 5091-4000**

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1

**Nº.199434**
**SÉRIE:1**
**FL.1/2**

CHAVE DE ACESSO
**3518 0660 3978 7400 0156 5500 1000 1994 3413 7654 7323**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

| NATUREZA DA OPERAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO |
|---|---|
| **Venda merc.adq.receb.de terceiros /** | **135180435913528 6/29/2018 6:06:50PM** |

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. | CNPJ |
|---|---|---|
| **104.028.105.113** | **194725480** | **60.397.874/0001-56** |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | | | CNPJ / CPF | DATA DA EMISSÃO |
|---|---|---|---|---|
| **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA - ME** | | | 27.037.253/0001-96 | **29/06/2018 18:04:10-03:00** |
| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | |
| **R JAIME DA SILVEIRA, 315, SALA 05** | **SAO CRISTOVAO** | | **64056-075** | |
| MUNICIPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| **TERESINA** | **(69) 8107-1531** | **PI** | **195975014** | |

**FATURA/DUPLICATA**

| NÚMERO | VENCIMENT | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR | NÚMERO | VENCIMENTO | VALOR |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 09/07/2018 | 13.750,00 | 2 | 27/07/2018 | 13.750,00 | 3 | 24/08/2018 | 13.750,00 | 4 | 21/09/2018 | 13.750,00 |

**CALCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CALCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BC ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| **49.556,02** | **1.987,64** | **0,00** | **0,00** | **49.556,02** |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS AC. | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **5.443,98** | **55.000,00** |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEICULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| **LIBRA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA** | **1 - DESTINATÁRIO** | | | | **02.810.418/0001-90** |

| ENDEREÇO | MUNICIPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| **AV BOM PASTOR 1765** | **SAO JOSE DOS PINHAIS** | **PR** | **90284535-63** |

| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| **5** | **ST** | **FUJI** | | **155,930** | **108,340** |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| COD. PROD. | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UND | QUANT | V.UNIT. | V. TOTAL | BC ICMS | V. ICMS | V.IPI | ALIQUOTA ICMS | ALIQUOTA IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 705029362 | FCR PRIMA T2 CR-IR 392RU2<br>Series 86393984 Lote(s) | 85437099 | 100 | 6102 | PEC | 1,000 | 16.581,8800 | 16.581,88 | 16.581,88 | 663,28 | 1.658,19 | 4,00 | 10 |
| 705032627 | CONSOLE ADVANCE, DR300 CL<br>Series 77135215 Lote(s) | 84715010 | 100 | 6102 | PEC | 1,000 | 21.460,8800 | 21.460,88 | 21.460,88 | 858,43 | 3.219,13 | 4,00 | 15 |
| 705031523 | CABO FORCA NEMA MXIEC F - NBR 14136 10 A<br>Lote(s) | 85444200 | 000 | 6102 | PEC | 3,000 | 60,0000 | 180,00 | 180,00 | 12,60 | 0,00 | 7,00 | 0 |
| 705021372 | IP CASSETE, IP CASS-CC BW PB 18X24CM 1E<br>Lote(s) | 90229090 | 100 | 6102 | PEC | 2,000 | 1.157,2700 | 2.314,54 | 2.314,54 | 92,58 | 115,73 | 4,00 | 5 |
| 705021373 | IP CASSETE, IP CASS-CC BW PB 24X30CM 1E<br>Lote(s) | 90229090 | 100 | 6102 | PEC | 2,000 | 1.277,0000 | 2.554,00 | 2.554,00 | 102,16 | 127,70 | 4,00 | 5 |
| 705021350 | IP CASSETTE, IP CASS-CC BW PB 35X43CM 1E<br>Lote(s) | 90229090 | 100 | 6102 | PEC | 2,000 | 1.556,3300 | 3.112,66 | 3.112,66 | 124,51 | 155,63 | 4,00 | 5 |
| 705021427 | PLACA DE FOSFORO, IP-6 ST 18X24CM 1 E<br>Lote(s) | 90229012 | 100 | 6102 | PEC | 2,000 | 299,2800 | 598,56 | 598,56 | 23,94 | 29,93 | 4,00 | 5 |
| 705021439 | PLACA DE FOSFORO, IP-6 ST 24X30CM 1 E<br>Lote(s) | 90229012 | 100 | 6102 | PEC | 2,000 | 458,9200 | 917,84 | 917,84 | 36,71 | 45,89 | 4,00 | 5 |
| 705021441 | PLACA DE FOSFORO, IP-6 ST 35X43CM 1 E<br>Lote(s) | 90229012 | 100 | 6102 | PEC | 2,000 | 917,8300 | 1.835,66 | 1.835,66 | 73,43 | 91,78 | 4,00 | 5 |

**CALCULO DO ISSQN**

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CALCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |
|---|---|---|---|
| | | | |

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**
Nr CLIENTE: 0000883404
Nr. Nosso Pedido: 0001706034
Nr.Doc.Fatur: 0091603208
Nr.Doc.Fornec: 0081232785
PED. CLIENTE: 2018.06.25.2522
CONFERIR AS MERCADORIAS ANTES DO RECEBIMENTO, NAO ACEITAREMOS
RECLAMACOE
S/DEVOLUCOES DE MERCADORIAS FALTANTES/DA

**RESERVADO AO FISCO:**

Nota Fiscal
Nº 000082712
Série 1
Folha 1 / 1

PR2021.01/CLHO-03612 Pág. 230

RECEBEMOS DA KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS DO BRASIL LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL-FATURA INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

**DADOS DO EMITENTE**

KONICA MINOLTA

Konica Minolta B. S. do Brasil Ltda
Avenida 100 - Md 14,15 e 16 Q SI 12
Tims
Serra / ES
CEP: 29161-920
Tel.: 2732119999 / Fax: 2732119995

**DANFE**
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000082712
SÉRIE 1 Folha 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
3219 0223 0221 1400 0480 5500 1000 0827 1216 1261 1549

**Consulta de autenticidade no portal nacional da Nf-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora**

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc.adq.receb.de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
332190010206161 28.02.2019 16:09:45

| INSCRIÇÃO ESTADUAL | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO | CNPJ |
|---|---|---|
| 082.459.99-1 | | 23.022.114/0004-80 |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CNPJ / CPF | DATA DE EMISSÃO |
|---|---|---|
| THE SERVICE EQUIP MEDICO E HOSP LTD | 27.037.253/0001-96 | 28.02.2019 |

| ENDEREÇO | BAIRRO / DISTRITO | CEP | DATA DE ENTRADA/SAÍDA |
|---|---|---|---|
| RUA JAIME DA SILVEIRA 315 SALA 06 | SÃO CRISTOVÃO | 64056-075 | |

| MUNICÍPIO | FONE / FAX | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DE ENTRADA/SAÍDA |
|---|---|---|---|---|
| TERESINA | | PI | 195975014 | |

**FATURA DUPLICATA**

| VENCIMENTO DA PARCELA | 28.02.2019 | 30.03.2019 | 29.04.2019 | 29.05.2019 | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| VALOR DA PARCELA | 25.000,17 | 21.741,28 | 21.741,28 | 21.741,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA | VALOR DO ICMS ST | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
|---|---|---|---|---|
| 90.224,00 | 10.388,27 | 0,00 | 0,00 | 79.230,87 |

| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR TOTAL DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.993,13 | 90.224,00 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSP.**

| NOME / RAZÃO SOCIAL | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
|---|---|---|---|---|---|
| COMETA S/A Rodoviario | 1 - Destinatário | | | | 10.970.887/0032-09 |

| ENDEREÇO | MUNICÍPIO | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
|---|---|---|---|
| AV. LEITÃO DA SILVA Nº 1959 ANEXO | ITARARÉ VITÓRIA ES | ES | 082282072 |

| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NÚMERO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|---|---|---|---|---|---|
| 00015 | Volume(s) | | 29047 575 | 829,565 KG | 754,150 KG |

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓD.PRODUTO | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS | NCM/SH | CST | CFOP | UNID. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE CALC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALQ. ICMS | ALQ. IPI |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| A7PY017 | BIZHUB C308 N/S:A7PY017009140,A7PY017009186,A7PY017009216,A7PY017009232,A7PY017009243,A7PY017009385 | 8443.31.15 | 600 | 6102 | UND | 6 | 11.303,94 | 67.823,64 | 77.997,19 | 9.359,66 | 10.173,55 | 12,00 | 15,00 |
| A3PMWY1 | TAMPA DE ORIGINAIS OC-511 BH C224/C284 N/S:A3PMWY1028213,A3PMWY1028214,A3PMWY1028215,A3PMWY1028216,A3PMWY1028217 | 8443.99.90 | 100 | 6102 | UND | 5 | 151,09 | 755,45 | 831,00 | 33,24 | 75,55 | 4,00 | 10,00 |
| A2XMWYA | GABINETE DK-510 PARA BIZHUB C224/C284 N/S:A2XMWYA021094,A2XMWYA021095,A2XMWYA021096,A2XMWYA021098,A2XMWYA021255,A2XMWYA021256 | 8443.99.70 | 100 | 6102 | UND | 6 | 538,53 | 3.231,18 | 3.554,30 | 142,17 | 323,12 | 4,00 | 10,00 |
| A8DA130 | CART TONER PT TN324K P/BHC368/C308/C258 | 8443.99.33 | 600 | 6102 | UND | 6 | 160,37 | 962,22 | 1.010,33 | 121,24 | 48,11 | 12,00 | 5,00 |
| A8DA230 | CART TONER AM TN324Y P/ BHC368/C308/C258 | 8443.99.33 | 600 | 6102 | UND | 6 | 303,39 | 1.820,34 | 1.911,36 | 229,36 | 91,02 | 12,00 | 5,00 |
| A8DA330 | CART TONER MAG.TN324M P/BHC368/C308/C258 | 8443.99.33 | 600 | 6102 | UND | 6 | 303,39 | 1.820,34 | 1.911,36 | 229,36 | 91,02 | 12,00 | 5,00 |
| A8DA430 | CART TONER CYAN TN324C BH C368/C308/C258 | 8443.99.33 | 600 | 6102 | UND | 6 | 303,39 | 1.820,34 | 1.911,36 | 229,36 | 91,02 | 12,00 | 5,00 |
| A87RWY1 | ALIM AUTOM DE ORIG DF 629 PARA BH C308 N/S:A87RWY1388139 | 8443.99.80 | 100 | 6102 | UND | 1 | 997,36 | 997,36 | 1.097,10 | 43,88 | 99,74 | 4,00 | 10,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Mercadoria saída diretamente da Envix S/A CNPJ: 04.838.701/0001-55 IE: 082.138.82-6 Av.100,s/n Mod. 14,15 e 16 Qd 01 Setor Industrial do TIMS-Serra ES. Produtos Destinados a Uso e Consumo

RESERVADO AO FISCO

THE IMAGEM Service

# DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11 / 2022**

A empresa **The Service Equipamentos Medico e Hospitalar Ltda**, sociedade Limitada, rua Jaime da Silveira, nº 315, sala 05, São Cristóvão, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.037.253/0001-96, neste ato representada pelo sócio proprietário Denyse Carvalho Sales Campos, portador da Carteira de Identidade n.º 2.504.839 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 026.993.993-88, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins do Pregão Eletrônico 11/2022 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

**(X) MICROEMPRESA** – Receita bruta anual igual ou inferior a R$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

**( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**– Receita bruta anual superior a R$ 360.000,00 e igual ou inferior a R$ 3.600.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Teresina, 25 de fevereiro de 2022

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA:27037253000196

Assinado de forma digital por THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA:27037253000196
Dados: 2022.02.25 10:16:44 -03'00'

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ: 27.037.253/00001-96

THE IMAGEM Service

# DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

**REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11 / 2022**

A empresa **The Service Equipamentos Medico e Hospitalar Ltda**, sociedade Limitada, rua Jaime da Silveira, nº 315, sala 05, São Cristóvão, Teresina – PI, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.037.253/0001-96, neste ato representada pelo sócio proprietário Denyse Carvalho Sales Campos, portador da Carteira de Identidade n.º 2.504.839 SSP-PI, inscrito no CPF sob o n.º 026.993.993-88, **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Teresina, 25 de fevereiro de 2022

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA:27037253000196

Assinado de forma digital por THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA:27037253000196
Dados: 2022.02.25 11:09:10 -03'00'

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALAR

CNPJ: 27.037.253/00001-96

**FILTROS APLICADOS:**

**Busca livre:** 27037253000196

LIMPAR

**Data da consulta:** 03/02/2022 11:25:37
**Data da última atualização:** 02/02/2022 12:00:03

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (06/01/2022 às 13:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.037.253/0001-96.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 61D7.1FCB.C6EB.A331 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/02/2022 às 09:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 026.993.993-88.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6218.D1B5.BF7F.9717 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (25/02/2022 às 09:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 644.714.463-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6218.D280.BA66.0920 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **27.037.253/0001-96**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:17:57 do dia 03/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: SAVZ030222121757

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 29/07/1981, Identidade nº 2.045.987 SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí e a Sra. **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascida em 28/08/1986, Identidade nº 2.504.839 SSP-PI e CPF nº 026.993.993-88, residente e domiciliada na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí, resolvem de comum acordo constituir uma Sociedade Empresária Limitada nos termos da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**
A sociedade girará sob a denominação social: **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** e adotará o nome fantasia **THE SERVICE**.

**Cláusula Segunda**
A sociedade terá sede e domicílio na Rua Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-075, Teresina, Piauí.

**Cláusula Terceira**
O Capital Social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na data da assinatura deste instrumento pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| 1- JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA | 99,00% | 99.000 | R$ 99.000,00 |
| 2- DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS | 1,00% | 1.000 | R$ 1.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00%** | **100.000** | **R$100.000,00** |

**Cláusula Quarta**
O objeto social terá as atividades de:



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 12:35 SOB Nº 22200457231.
PROTOCOLO: 170036280 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700463221. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614-1/00);
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças (4664-8/00);
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (7739-0/02);

**Cláusula Quinta**
A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava**
A administração da sociedade caberá ao sócio **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, e no exercício do cargo assina, isoladamente.

**Cláusula Nona**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 12:35 SOB Nº 22200457231.
PROTOCOLO: 170036200 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700463221. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou na forma que os mesmos designarem, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** – os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou na melhor forma periódica acertada entre os sócios, desde que não prejudique a liquidez da empresa.

**Cláusula Décima**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda**
Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta**
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 12:35 SOB Nº 22200457231.
PROTOCOLO: 170036200 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700463221. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Cláusula Décima Quinta**
Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

**Cláusula Décima Sexta**
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na ***Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*** e no **Decreto nº. 3.708, de 10 de Janeiro de 1919**, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

**Cláusula Décima Sétima**
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina (PI), 12 de janeiro de 2017.**

**JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**

**DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**
**SÓCIA**



JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2017 12:35 SOB Nº 22200457231.
PROTOCOLO: 170036200 DE 27/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700463221. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME**
Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão
Teresina-PI, Cep. 64.056-075 CNPJ 27.037.253/0001-96

## ADITIVO N.º 01

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 29/07/1981, Identidade nº 2.045.987 SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí e a Sra. **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascida em 28/08/1986, Identidade nº 2.504.839 SSP-PI e CPF nº 026.993.993-88, residente e domiciliada na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí; únicos sócios da Sociedade Empresária **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME** inscrita no **CNPJ sob n.º 27.037.253/0001-96**, estabelecida nesta Capital na Rua Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-075, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 222.004.5723-1, por despacho de 06/02/2017**, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

O objeto social passa a ser as atividades de:

- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614-1/00);
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças (4664-8/00);
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (7739-0/02);
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04).

**Haja vista as modificações propostas, consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de**



JUCEPI JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

**acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.**

**Cláusula Primeira**
A Sociedade gira sob a denominação social: **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-ME** e adota o nome fantasia **THE SERVICE.**

**Cláusula Segunda**
A Sociedade tem como sede o imóvel situado na **Rua Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-075, Teresina, Piauí.**

**Cláusula Terceira**
O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na data da assinatura deste instrumento pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| 1- JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA | 99,00% | 99.000 | R$ 99.000,00 |
| 2- DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS | 1,00% | 1.000 | R$ 1.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00%** | **100.000** | **R$100.000,00** |

**Cláusula Quarta**
O objeto social da Sociedade Empresária é:

- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614-1/00);
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças (4664-8/00);
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (7739-0/02);
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04).

**Cláusula Quinta**
A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 06/02/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.



JUCEPI
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**Cláusula Sexta**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava**
A administração da sociedade cabe ao sócio **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), e no exercício do cargo assina, isoladamente.

**Cláusula Nona**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou na forma que os mesmos designarem, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** – os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou na melhor forma periódica acertada entre os sócios, desde que não prejudique a liquidez da empresa.

**Cláusula Décima**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**Cláusula Décima Primeira**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda**
Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula Décima Quarta**
O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta**
Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

**Cláusula Décima Sexta**
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na ***Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*** e no **Decreto nº. 3.708, de 10 de Janeiro de 1919**, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;



JUCEPI
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

**THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME**
Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão
Teresina-PI, Cep. 64.056-075 CNPJ 27.037.253/0001-96

**Cláusula Décima Sétima**
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina (PI), 26 de Março de 2018.**

3º OFÍCIO

3º OFÍCIO

**JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**
**SÓCIO - ADMINISTRADOR**

Denyse Carvalho Sales Campos

**DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**
**SÓCIA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:JUNIO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA. DOU FE.
EM TEST. 04 DA VERDADE. Timon-MA, 02/04/2018.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE (MARCIA)

CARTÓRIO

CARTÓRIO 3º OFICIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390
FONE: (99) 3326-8080

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS. DOU FE.
EM TEST. 04 DA VERDADE. Timon-MA, 02/04/2018.

MARCIA DA COSTA E SILVA-ESCREVENTE (MARCIA)

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
0000000450?

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
0000000450?6

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 689

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2018 12:07 SOB Nº 20180112813.
PROTOCOLO: 180112813 DE 12/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801382756. NIRE: 22200457231.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 16/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**
Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão
Teresina-PI, Cep. 64.056-075 CNPJ 27.037.253/0001-96

## ADITIVO N.º 02

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 29/07/1981, Identidade nº 2.045.987 SSP-PI e CPF nº 644.714.463-04, residente e domiciliado na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí e a Sra. **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, brasileira, empresária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascida em 28/08/1986, Identidade nº 2.504.839 SSP-PI e CPF nº 026.993.993-88, residente e domiciliada na Rua Maria Júlia Santos, 4113, Bairro Morros, CEP: 64.062-190, Teresina, Piauí; únicos sócios da Sociedade Empresária **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** inscrita no **CNPJ sob n.º 27.037.253/0001-96**, estabelecida nesta Capital na Rua Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-075, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob **NIRE 222.004.5723-1, por despacho de 06/02/2017**, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira**

Neste ato, o sócio, o Sr. **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**, acima identificado, cede e transfere 94.000 quotas, no valor R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), representando 94,00% do capital social para a sócia, a Sra. **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS** acima identificada.

**Cláusula Segunda**

O capital social registrado é de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** dividido em **100.000 (cem mil)** quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, subscritas pelos sócios, distribuídas na forma seguinte:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| 1- DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS | 95,00% | 95.000 | R$ 95.000,00 |
| 2- JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA | 5,00% | 5.000 | R$ 5.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00%** | **100.000** | **R$ 100.000,00** |

**Cláusula Terceira**

A administração da sociedade caberá a sócia **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na

sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), e no exercício do cargo assina, isoladamente.

**Cláusula Quarta**
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Haja vista as modificações propostas, consolida-se o Contrato Social na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.**

**Cláusula Primeira**
A Sociedade gira sob a denominação social: **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA** e adota o nome fantasia **THE SERVICE**.

**Cláusula Segunda**
A Sociedade tem como sede o imóvel situado na **Rua Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão, CEP: 64.056-075, Teresina, Piauí.**

**Cláusula Terceira**
O Capital Social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na data da assinatura deste instrumento pelos sócios da seguinte forma:

| SÓCIOS | % | QUOTAS | VALOR EM R$ |
|---|---|---|---|
| 1- DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS | 95,00% | 95.000 | R$ 95.000,00 |
| 2- JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA | 5,00% | 5.000 | R$ 5.000,00 |
| **TOTAL** | **100,00%** | **100.000** | **R$100.000,00** |

**Cláusula Quarta**
O objeto social da Sociedade Empresária é:

- ✓ Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (4614-1/00);
- ✓ Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças (4664-8/00);
- ✓ Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3/00);
- ✓ Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (de máquinas e equipamentos para uso médico e hospitalar) (3319-8/00);
- ✓ Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador (7739-0/02);
- ✓ Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04).

**Cláusula Quinta**
A sociedade iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 06/02/2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Sexta**
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Sétima**
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Oitava**
A administração da sociedade cabe a sócia **DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado

o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s), e no exercício do cargo assina, isoladamente.

**Cláusula Nona**
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas ou na forma que os mesmos designarem, os lucros ou perdas apuradas.

**Parágrafo único** – os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou na melhor forma periódica acertada entre os sócios, desde que não prejudique a liquidez da empresa.

**Cláusula Décima**
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula Décima Primeira**
A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula Décima Segunda**
Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Terceira**
Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA**
Jaime da Silveira, 315, Sala 05, Bairro São Cristóvão
Teresina-PI, Cep. 64.056-075 CNPJ 27.037.253/0001-96

**Cláusula Décima Quarta**
A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quinta**
Em caso de dissolução ou liquidação será destinado um cotista liquidante, ficando estipulado que o patrimônio social após liquidado o passivo, será distribuído entre os sócios, na proporção das quotas que possuírem.

**Cláusula Décima Sexta**
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na ***Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002*** e no **Decreto nº. 3.708, de 10 de Janeiro de 1919**, bem como nas outras disposições legais de regência, que lhes forem aplicáveis;

**Cláusula Décima Sétima**
Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

**Teresina (PI), 17 de Novembro de 2021.**

**DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS**
**SÓCIA - ADMINISTRADORA**

**JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**
**SÓCIO**

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|---|---|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 02699399388 | DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS |
| 64471446304 | JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA |

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2021 12:29 SOB Nº 20210720085.
PROTOCOLO: 210720085 DE 19/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108473200. CNPJ DA SEDE: 27037253000196.
NIRE: 22200457231. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2021.
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.504.839 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/13
NOME DENYSE CARVALHO SALES CAMPOS
FILIAÇÃO OZILDA DE MACEDO CARVALHO E SILVA
JOSÉ HERIBERTO DA SILVA FILHO
NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 28/08/1986
DOC. ORIGEM CERT.CASAM. 6931 L BA13 F 95V
CPF EXP TERESINA - PI 12/01/08
TERESINA - PI 026.993.993-88
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "TOMÉ DE DEUS MARTINS"
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFICIO**
Registro de Imóveis • Notas • Títulos e Documentos • Pessoa Jurídica
Rua David Caldas, 495 - Centro - Teresina/PI - CEP 64001-190
Contato (86) 3221-7513 - tabjc.com.br - tabjc@uol.com.br
Bela. Maria Elizabeth Paiva e Silva Muller

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. TERESINA, 25/02/2019 10:11:35
SELO AAB22580 - EW8T CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTÓRIO JOÃO C... 1º Of. de Notas e Re... Landelin Oliv... ESCREVENTE A... Teresina

LANDELIN OLIVEIRA GAIR - ESCREVENTE
Emol. R$ 2.48 TJ: R$ 0.50 MP: R$ 0.06 Selo. R$ 0.26 Total: R$ 3.30

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**QR-CODE**

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.037.253/0001-96<br>MATRIZ | | 06/02/2017 |

NOME EMPRESARIAL
**THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| THE SERVICE | ME |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente**
**46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças**
**47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos**
**77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador**
**85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| R JAIME DA SILVEIRA | 315 | SALA 05 |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| 64.056-075 | SAO CRISTOVAO | TERESINA | PI |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| VALMIR@GCONTE.COM.BR | (86) 3194-5151 |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| ATIVA | 06/02/2017 |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2022** às **14:05:56** (data e hora de Brasília).

**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4629710

CÓDIGO DE CONTROLE: 0027668/22-50

| CPF/CNPJ | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| 27.037.253/0001-96 | 276682250 | 15/02/2017 |

| RAZÃO SOCIAL | RESPONSÁVEL LEGAL | CPF/CNPJ |
|---|---|---|
| THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA | | |

**LOCALIZAÇÃO**

RUA JAIME DA SILVEIRA, 315 - SALA 05
BAIRRO SAO CRISTOVAO
TERESINA - CEP: 64056-075

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

461410000 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES
331980001 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
331980002 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
773900200 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Emitido em: 03/02/2022 14:43:40

Código autenticidade: 5B899E79071D9A7E

Nº Via: 1

**Prefeitura Municipal de Teresina**

Secretaria Municipal de Finanças

# CARTÃO DE INSCRIÇÃO

## INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4629710

CÓDIGO DE CONTROLE: 0027668/22-50

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 03/02/2022 14:43:40

Código autenticidade: 5B899E79071D9A7E

Nº Via: 1

VOCÊ ESTÁ AQUI: Home > Cadastro Centralizado de Contribuinte

Identificação

**CNPJ-8**: 27.037.253
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

## Relação de Contribuintes

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|
| PI - 22 | 27.037.253/0001-96 | 195975014 | IE Normal | Habilitado | Sem restrição | PI |

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

**Nome da Empresa:**
THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

**UF:**
PI - 22

**CNPJ:**
27.037.253/0001-96

**Situação CNPJ:**
Sem restrição

**Inscrição Estadual (IE):**
195975014

**Situação IE:**
Habilitado

**Tipo IE:**
IE Normal

**CNAE Principal**
4614100

**Data Situação na UF:**
09/03/2021

Dados do Contribuinte

**Nome Fantasia:**
THE SERVICE

**Data Início Atividade:**
19/04/2017

**Data Fim Atividade:**

**Regime de Tributação:**

| UF | CNPJ | IE | Tipo IE | Situação IE | Situação CNPJ | UF Endereço |
|---|---|---|---|---|---|---|

Simples Nacional

**Informação da IE como Destinatário:**

Obrigatória

**Porte da Empresa:**

Demais empresas

**CNAE Principal:**

4614100

Dados de Endereço

**Município IBGE:**

2211001 - Teresina

**UF de Localização:**

PI

**Logradouro:**

RUA JAIME DA SILVEIRA

**Nro:**

315

**Complemento:**

SALA 05

**Bairro:**

SAO CRISTOVAO

**CEP:**

64056075

Voltar

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 27.037.253/0001-96**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:41 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2022.
Código de controle da certidão: **717C.8EE7.BA66.301B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

**Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão**

**CNPJ:** 27.037.253/0001-96

**Código de Controle:** 717C.8EE7.BA66.301B

**Data da Emissão:** 19/10/2021

**Hora da Emissão:** 08:51:41

**Tipo Certidão:** Negativa

Certidão Negativa emitida em 19/10/2021, com validade até 17/04/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 27.037.253/0001-96
**Razão Social:** THE SERVICE EQUIP MEDICO E HOSPITALAR
**Endereço:** RUA JAIME DA SILVEIRA / SAO CRISTOVAO / TERESINA / PI / 64056-075

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2022 a 11/03/2022

**Certificação Número:** 2022021001455226556698

Informação obtida em 23/02/2022 09:18:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.037.253/0001-96
Certidão nº: 4367163/2022
Expedição: 03/02/2022, às 14:58:48
Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.037.253/0001-96, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

# CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
## nº 2202032703725300019601

| | | | |
|---|---|---|---|
| RAZÃO SOCIAL<br>THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA | | | |
| ENDEREÇO<br>RUA JAIME DA SILVEIRA 315 SALA 05 | | | BAIRRO OU DISTRITO<br>SAO CRISTOVAO |
| MUNICÍPIO<br>TERESINA | CEP<br>64056075 | FONE(S) Nº(S) | FAX (Nº) |
| CPF/CNPJ (Nº)<br>27.037.253/0001-96 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>19.597.501-4 | |

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.**

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 03/02/2022, às 15:00:29**

**VÁLIDA ATÉ 04/04/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp**

**Chave para Autenticação:** B391-BF99-B5CE-DDBD-4D61-F0BF-378A-5A97

# SEFAZ-PI

## Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 03 de Fevereiro de 2022

Menu Geral

- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

## Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > **Resultado da validação**

**O documento 2202032703725300019601 é Válido.**

| | |
|---|---|
| **Solicitação Nº:** | 2202032703725300019601 |
| **CPF/CNPJ:** | 27.037.253/0001-96 |
| **Razão Social:** | THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA |
| **Inscrição Estadual:** | 19.597.501-4 |
| **Data da certidão:** | 03/02/2022 15:00:29 |
| **Observação:** | |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

# CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

## nº 220127037253000196

**(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)**

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| **19.597.501-4** |
| CNPJ/CPF |
| **27.037.253/0001-96** |
| NOME/RAZÃO SOCIAL |
| **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA** |
| **Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.** |

**Procuradoria Geral do Estado**

**Procuradoria Tributária**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 24/01/2022, ÀS 17:33:07**

**VÁLIDA ATÉ 24/04/2022**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web**

Chave para Autenticação: 83EE-546C-BA85-674F-45A2-B182-AEE7-C6AF

CERTIDÕES WEB - 1.0.0

ENTRAR

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Consultar Certidão | Solicitar Certidão | Validar Certidão

A certidão Nº 220127037253000196 é válida.

**VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA**

**Número da Certidão:** * 220127037253000196

**Documento de Identificação:** * CNPJ 270.372.530-00

**Chave:** * 83EE-546C-BA85-674F-45A2-B182-AEE7-

Validar | Limpar Campos

Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões
Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo - Teresina - PI - CEP: 64018-900
Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

## N° 359/2022

THE SERVICE

CNPJ: 27.037.253/0001-96

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 06/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/.

Secretária das Sessões, em 06/01/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:2925-CD5D-9704-329C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 027.718/22-53**

**CPF/CNPJ:** 27.037.253/0001-96
**Contribuinte:** THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:02:49 h, do dia 03/02/2022.
Validade: 04/05/2022
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.
Observações:
- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: F97F485AE3AD6FFD
Nº Via: 1

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão * 027.718/22-53

Código da autenticidade F97F485AE3AD6FFD

## CERTIDÃO AUTÊNTICA

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO**

Lavrada no dia 03/02/2022 às 15:08

Válida até 04/05/2022

Código controle 027.718/22-53

**Em nome do contribuinte abaixo identificado:**

CPF/CNPJ: 27.037.253/0001-96 Contribuinte: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA

Endereço: RUA JAIME DA SILVEIRA, 315 Complemento: SALA 05 Bairro: BAIRRO SAO CRISTOVAO Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.056-075

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**
**DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU**
**CERTIDÃO ESTADUAL**

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**CERTIDÃO Nº 2412841**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**
**CNPJ: 27037253000196, REPRESENTANTE LEGAL: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA**
**ENDEREÇO: RUA JAIME DA SILVEIRA, 315**
**BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 03 de Fevereiro de 2022 às 14 h 53 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2412841. Código verificador: 93E9A.4264C.5B7CF.927D0

# Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
**DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

## CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
## Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

**CERTIDÃO VÁLIDA**

| | |
|---|---|
| Número: | **2412841** |
| Código verificador: | **93E9A.4264C.5B7CF.927D0** |
| Requerente: | **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA** |
| CNPJ: | **27037253000196** |
| Representante legal: | **JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA** |
| Endereço: | **RUA JAIME DA SILVEIRA, 315** |
| Bairro: | **SÃO CRISTÓVÃO** |
| Município/UF: | **TERESINA - PI** |
| Data de expedição: | **03/02/2022 14:53:20** |
| Data de validade: | **04/04/2022** |
| Visualizar Certidão | Clique aqui (/themisconsulta/certidao/pdf/2412841-b953703725fc0d34fd5b156cd4bca627) |

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf) da Corregedoria Geral da Justiça

# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2020

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME

CNPJ: 27.037.253/0001-96
RUA JAIME DA SILVEIRA, 315, SALA 05 - SÃO CRISTOVÃO, 64056-075
Teresina - PI

NIRE: 22200457231 - Data: 06/02/2017

# Balanço Patrimonial

Fortes Contábil

Empresa: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 27.037.253/0001-96
Endereço: RUA JAIME DA SILVEIRA, Complemento: SALA 05, N.º: 315,
Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64056075, Telefone: (86) 31945151
NIRE: 22200457231 - Data: 06/02/2017

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| 1 | *** Ativo *** | 7.669.649,31 D |
| 1.01 | Ativo Circulante | 4.438.035,80 D |
| 1.01.01 | Disponibilidades | 1.281.096,23 D |
| 1.01.01.01 | Numerários em Espécie | 203.686,86 D |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral | 203.686,86 D |
| 1.01.01.01.01.0001 | Caixa | 203.686,86 D |
| 1.01.01.02 | Bancos | 1.058.840,44 D |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes | 1.058.840,44 D |
| 1.01.01.02.01.0002 | Caixa Economica Federal Conta: 1606/003/00003843-3 | 3.744,79 D |
| 1.01.01.02.01.0004 | Banco do Nordeste Agência 224 C/C 010500-0 | 1.055.095,65 D |
| 1.01.01.07 | Valores Mobiliários | 18.568,93 D |
| 1.01.01.07.01 | Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno | 18.568,93 D |
| 1.01.01.07.01.0002 | BB RF CP Automatico Mais | 17.108,41 D |
| 1.01.01.07.01.0003 | Santander | 1.460,52 D |
| 1.01.03 | Clientes | 2.078.072,43 D |
| 1.01.03.01 | Clientes Nacionais | 2.078.072,43 D |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber | 2.078.072,43 D |
| 1.01.03.01.01.0001 | Clientes Diversos | 2.078.072,43 D |
| 1.01.05 | Créditos | 4.744,99 D |
| 1.01.05.01 | Créditos com Terceiros | 4.744,99 D |
| 1.01.05.01.03 | Créditos de Funcionários | 87,08 D |
| 1.01.05.01.03.0003 | Adiantamento de 13º Salário | 87,08 D |
| 1.01.05.01.05 | Impostos e Contribuições a Recuperar | 4.220,33 D |
| 1.01.05.01.05.0003 | IRRF a Recuperar | 300,70 D |
| 1.01.05.01.05.0010 | ISS a Recuperar | 470,90 D |
| 1.01.05.01.05.0020 | INSS a Recuperar | 3.448,73 D |
| 1.01.05.01.07 | Antecipações a Recuperar | 437,58 D |
| 1.01.05.01.07.0001 | Salário Família | 437,58 D |
| 1.01.15 | Estoques | 910.173,44 D |
| 1.01.15.01 | Estoques em Estabelecimentos Próprios | 16.598,74 D |
| 1.01.15.01.01 | Estoque de Mercadorias | 16.598,74 D |
| 1.01.15.01.01.0001 | Mercadorias Para Revenda | 16.598,74 D |
| 1.01.15.09 | Outras | 893.574,70 D |
| 1.01.15.09.01 | Adiantamento a Sócio | 893.574,70 D |
| 1.01.15.09.01.0001 | Adiantamento a Sócio - Junno Pinheiro Campos de Sousa | 893.574,70 D |
| 1.01.17 | Despesas do Exercício Seguinte | 163.948,71 D |
| 1.01.17.01 | Despesas do Exercício Seguinte | 163.948,71 D |
| 1.01.17.01.02 | Outras Contas | 163.948,71 D |
| 1.01.17.01.02.0001 | Emprestimo para Terceiros - VM Nautica | 119.192,04 D |
| 1.01.17.01.02.0003 | Emprestimo para Terceiros - VM Marina | 44.756,67 D |

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 7.669.649,31 (Sete Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

THE SERVICE EQUIP.MED.E HOSPITALAR LTDA
JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 644.714.463-04
RG: 2..045.987 SSP-PI

VALMIR PEREIRA DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 712.399.953-34
RG: 1.304.635 SSP-PI
CRC-PI 7441

Continua...

# Balanço Patrimonial

Empresa: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 27.037.253/0001-96
Endereço: RUA JAIME DA SILVEIRA, Complemento: SALA 05, N.º: 315,
Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64056075, Telefone: (86) 31945151
NIRE: 22200457231 - Data: 06/02/2017

| Conta | Descrição | 31/12/2020 |
|---|---|---|
| 1.07 | Ativo não Circulante | 3.231.613,51 D |
| 1.07.04 | Imobilizado | 3.231.613,51 D |
| 1.07.04.01 | Bens em Operação | 3.231.613,51 D |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 3.231.613,51 D |
| 1.07.04.01.01.0003 | Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais | 3.140.462,77 D |
| 1.07.04.01.01.0005 | Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais | 15.063,10 D |
| 1.07.04.01.01.0006 | Equipamentos de Processamento de Dados | 76.087,64 D |
| 2 | *** Passivo *** | 7.669.649,31 C |
| 2.01 | Passivo Circulante | 1.237.334,48 C |
| 2.01.01 | Obrigações de Curto Prazo | 1.237.334,48 C |
| 2.01.01.01 | Fornecedores | 898.628,98 C |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais | 898.628,98 C |
| 2.01.01.01.01.0001 | Fornecedores Diversos | 898.628,98 C |
| 2.01.01.03 | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais | 338.705,50 C |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias | 54.470,40 C |
| 2.01.01.03.01.0001 | INSS a Recolher | 8.884,34 C |
| 2.01.01.03.01.0002 | FGTS a Recolher | 21.460,79 C |
| 2.01.01.03.01.0010 | Salários a Pagar | 24.125,27 C |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais | 284.235,10 C |
| 2.01.01.03.03.0008 | IRRF a Recolher | 727,29 C |
| 2.01.01.03.03.0010 | Simples a Recolher | 283.507,81 C |
| 2.03 | Passivo não Circulante | 1.373.159,52 C |
| 2.03.01 | Obrigações de Longo Prazo | 1.373.159,52 C |
| 2.03.01.17 | Outras Contas | 1.373.159,52 C |
| 2.03.01.17.01 | Emprestimos com Terceiros | 1.373.159,52 C |
| 2.03.01.17.01.0001 | Emprestimos com Terceiros | 1.373.159,52 C |
| 2.07 | Patrimônio Líquido | 5.059.155,31 C |
| 2.07.01 | Capital Realizado | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01 | Capital Social | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País | 100.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0003 | Junno Pinheiro Campos de Sousa | 99.000,00 C |
| 2.07.01.01.01.0004 | Denyse Carvalho Sales Campo | 1.000,00 C |
| 2.07.07 | Outras Contas | 4.959.155,31 C |
| 2.07.07.01 | Outras Contas | 4.959.155,31 C |
| 2.07.07.01.01 | Lucros Acumulados | 4.959.155,31 C |
| 2.07.07.01.01.0001 | Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia | 4.959.155,31 C |

Data de Encerramento: 31/12/2020
Valor de Ativo e Passivo: R$ 7.669.649,31 (Sete Milhões Seiscentos e Sessenta e Nove Mil Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)
.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

THE SERVICE EQUIP.MED.E HOSPITALAR LTDA
JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 644.714.463-04
RG: 2..045.987 SSP-PI

VALMIR PEREIRA DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 712.399.953-34
RG: 1.304.635 SSP-PI
CRC-PI 7441

Fim

# Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: THE SERVICE EQUIPAMENTOS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ: 27.037.253/0001-96
NIRE: 22200457231 - Data: 06/02/2017
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: RUA JAIME DA SILVEIRA, Complemento: SALA 05, N.º: 315,
Bairro: SÃO CRISTOVÃO, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64056075, Telefone: (86) 31945151

| Conta | Descrição | 01/01/2020 a 31/12/2020 |
|---|---|---|
| (+) 010 | Receita Bruta Operacional | 4.073.737,15 |
| 010.01 | Faturamento Prod. Merc. e Serviços | 4.073.737,15 |
| 010.01.02 | Vendas de Mercadorias | 213.222,42 |
| 010.01.03 | Vendas de Serviços | 3.860.514,73 |
| (-) 020 | Deduções da Receita | 308.285,90 |
| 020.01 | Impostos Faturados | 308.285,90 |
| 020.01.05 | Simples | 308.285,90 |
| (=) 030 | Receita Líquida | 3.765.451,25 |
| (-) 040 | Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos | 340.925,17 |
| 040.02 | Custo das Mercadorias Revendidas | 340.880,27 |
| 040.03 | Custo dos Serviços Prestados | 44,90 |
| (=) 060 | Lucro Bruto | 3.424.526,08 |
| (-) 070 | Despesas Operacionais | 620.949,69 |
| 070.01 | Despesas Administrativas | 587.486,61 |
| 070.03 | Despesas Tributárias | 19.230,24 |
| 070.04 | Resultado Financeiro | 14.232,84 |
| 070.04.01 | Receitas Financeiras | (8.500,43) |
| 070.04.02 | Despesas Financeiras | 22.733,27 |
| (=) 110 | Res. Antes das Participações e Contrib. | 2.803.576,39 |
| (=) 150 | Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social | 2.803.576,39 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercicio | 2.803.576,39 |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

THE SERVICE EQUIP.MED.E HOSPITALAR LTDA
JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 644.714.463-04
RG: 2..045.987 SSP-PI

VALMIR PEREIRA DE SOUSA
CONTADOR
CPF: 712.399.953-34
RG: 1.304.635 SSP-PI
CRC-PI 7441

Fim

Timon/MA, 24 de fevereiro de 2022

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Clínica de Imagenologia LTDA, situada na Av. Teresina, nº 999, bairro Parque Piauí, CEP 65636-075, no município de Timon, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ 63.586.549/0001-20, vem através deste, informar para os devidos fins que a empresa **THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 27.037.253/0001-49, localizada na Rua Jaime da Silveira, nº 315, sala 04, São Cristóvão, no município de Teresina, estado do Piauí, prestou **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EXAMES CLÍNICOS HOSPITALARES** , para realização de Exames Clínicos no período de 02 de fevereiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2022. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contrato, nada do que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

JOAO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA:00351221379

Assinado de forma digital por JOAO RICARDO PINHEIRO CAMPOS SOUSA:00351221379
Dados: 2022.02.25 09:07:19 -03'00'

Clínica de Imagenologia LTDA
João Ricardo Pinheiro Campos Sousa
Sócio Administrador

Sr. Pregoeiro, atendendo à determinação, com as devidas vênias, embora entenda que vossa visão míope atente contra segredos comerciais e informações protegidas por sigilo fiscal, restando comprovada a capacidade técnica da peticionante quanto ao atendimento ao entabulado no edital, bem como já demonstrado por documento fiscal idôneo de que esta licitante é possuidora e proprietária do maquinário objeto da licitação, entendemos que a comprovação de custos solicitada em sede de complementação à diligência já efetivamente cumprida por nós, é extrapolar vosso múnus público, para tanto, invocamos o princípio da vinculação ao instrumento convocatório para esclarecer-lhe que vossa solicitação não encontra respaldo no edital nem tampouco na legislação de regência que autorizem a pormenorização estrutural da proposta com o fito, a nosso sentir, de eventual e suposto direcionamento de julgamento, o que é vedado pela legislação e se assim restar evidenciado, macula todo o certame com a incidência de **NULIDADE ABSOLUTA**.

Todavia, não abrindo mão a peticionante dos seus sigilos comerciais e fiscais protegidos por lei, ao observarmos a documentação juntada quando do nosso cumprimento da diligência, podemos inferir que o que vossa senhoria requer é facilmente comprovado e identificado, senão vejamos:

**A** - VALOR TOTAL REGISTRADO (itens 01 + 02 + 03): R$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

**B** - CUSTOS DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS (itens 01 + 02 + 03): R$ 119.930,29 (CENTO E DEZENOVE MIL E TRINTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

**C** - R$ 32.460,71 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) = LUCRO + TRIBUTAÇÃO INERENTE À EXECUÇÃO DO CONTRATO[1]

**A = B + C .**

Uma vez cumprida há muito vossa solicitação e, com a presente, esclarecemos de maneira solar o requerido, damos por cumprida a solicitação ao passo em que advertimos V.Sa. que em perdurando as ações em nosso desfavor manejadas por esta comissão, de já informamos que ao presente será dado conhecimento aos órgãos de controle esterno, a saber, o E. Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e ao Douto Representante do Ministério Público, para que atuem no presente certame como custus legis.

Teresina, PI em 04 de março de 2022.

THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA:27037253000196

Assinado de forma digital por THE SERVICE EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALAR LTDA:27037253000196
Dados: 2022.03.04 14:37:34 -03'00'

THE Service Equipamentos Médico e Hospitalar LTDA.
CNPJ n.º 27.037.253/0001-96

1 – Veto presidencial ao sub item 3.01 da LC 116/2003 c/c Súmula Vinculante n. º31 do C. Supremo Tribunal Federal.